

DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO  
**CONVENCIONAL**

IPA



**FIRETRON**



**CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL**

FT02001 Rev.4

[www.firetron.com.br](http://www.firetron.com.br)

(14) 3213-1100 | (14) 3232-4665

Rua Francisco Alves, 16-99 - Jardim José Kallil | CEP: 17060-120 - Bauru/SP




**Centrais de Alarme de Incêndio Convencional**

**IPA**
**MODELOS DISPONÍVEIS:**

Código	Referência	Setores	Tensão	Bateria Indicada
02001	IPA06.12	06	12V	1x12V@1,3A/h.
02003	IPA06.24	06	24V	2x12V@1,3A/h.
02005	IPA12.12	12	12V	1x12V@1,3A/h.
02007	IPA12.24	12	24V	2x12V@1,3A/h.
02009	IPA24.12	24	12V	1x12V@1,3A/h.
02011	IPA24.24	24	24V	2x12V@1,3A/h.

\*AS CENTRAIS SÃO FORNECIDAS SEM BATERIAS.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

Alimentação:	127/220Vca – 60Hz.
Consumo:	<30W
Recarregador:	Com flutuador Automático.
Sinalização Visual:	Recarga da bateria, Fogo, Sirene ligada e Supervisão.
Autonomia:	24hrs em supervisão / 15min. em alarme
Proteções:	Fusíveis de vidro (20AG) de 2A na entrada da rede elétrica e de 5A para as baterias.
Saída para Sirenes:	Carga máxima 5A (c/ bateria)
Material da Caixa:	Chapa de aço com pintura eletrostática na cor bege.
Grau de Proteção:	IP20 (Uso Interno)
Dimensões:	266 x 186 x 91 mm.
Peso:	2,2 Kg (sem bateria)

**DESCRIÇÃO:**

A central de alarme de incêndio convencional da ILUMAC permite monitorar o sistema de segurança contra incêndio, através de detectores de fumaça, temperatura e acionadores manuais, possui indicação visual-pontual por laço, indicação do estado de carga da bateria e estado sistema (ativado ou desativado).

Possui fonte e recarregador de bateria com flutuador automático.

Disponíveis em versões de 06, 12 e 24 laços, operando em 12 ou 24Vcc.

Funciona com ou sem energia da rede elétrica (Sistema No-break) com bateria(s) interna(s).

Pode ser fornecida com bateria interna do tipo estacionaria selada, livre de manutenção.

Possui botões de comando no painel frontal para inibir o acionamento das sirenes e outro para efetuar teste do sistema e dos leds do painel.

De acordo com a NBR 17.240/2010.

**CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL**